

Acção de Formação

AVALIAÇÃO E REFORÇO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES DE BETÃO ARMADO – MÓDULO 2

A reabilitação urbana tem estado na ordem do dia nos últimos anos, como resultado da profunda crise da construção. Este assunto tornou-se ainda mais presente atendendo ao novo enquadramento regulamentar constituído pelo Decreto-Lei n.º 95/2019, pelo Despacho Normativo n.º 21/2019 e pela Portaria n.º 302/2019. No referido Decreto-Lei são definidas as situações em que a reabilitação de edifícios fica sujeita à elaboração de um relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica e a eventual necessidade de reforço dos edifícios. Estes estudos devem ser desenvolvidos de acordo com as normativas Europeias para a avaliação da segurança sísmica de estruturas existentes.

A acção de formação tem como objectivo transmitir a formação necessária para o reforço de edifícios existentes de Betão Armado tendo em conta o novo enquadramento regulamentar nacional e Europeu. Para além dos fundamentos teóricos, a formação terá uma componente prática que envolverá a modelação e análise em regime não-linear de um pórtico de Betão Armado reforçado e a modelação, avaliação e reforço sísmico de um edifício de Betão Armado (modelo tridimensional).

REQUISITOS

Para se inscrever na acção de formação (Reforço, Módulo 2), terá que ter frequentado o Módulo 1, relativo à Avaliação Sísmica de Edifícios Existentes de Betão Armado.

OBJECTIVOS

Formação necessária para o reforço sísmico de edifícios de Betão Armado, tendo em conta o novo contexto regulamentar (Decreto-Lei n.º 95/2019, Despacho Normativo n.º 21/2019 e Portaria n.º 302/2019) e envolvendo os seguintes domínios:

- Dimensionamento de intervenções de reforço;
- Aplicação da Parte 3 do Eurocódigo 8 na avaliação da segurança sísmica de estruturas reforçadas;

DESTINATÁRIOS

Engenheiros civis e outros técnicos que pretendam aprofundar conhecimentos no domínio do projecto de reforço sísmico de estruturas de Betão Armado.



Estruturas



fundec.pt

COORDENAÇÃO



Prof.ª Rita Bento

Professora Catedrática do Departamento de Engenharia Civil, Arquitectura e Georrecursos do Instituto Superior Técnico.



Prof. José Miguel Castro

Professor Associado do Departamento de Engenharia Civil, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

PROGRAMA

1. Regulamentação

Decreto-Lei n.º 95/2019, Despacho Normativo n.º 21/2019, Portaria n.º 302/2019, Parte 3 do Eurocódigo 8.

2. Reforço sísmico

Metodologias de reforço local e global, dimensionamento de intervenções de reforço e avaliação da segurança sísmica dos edifícios reforçados.

3. Exemplo de aplicação - Reforço

Dimensionamento da solução de reforço e avaliação de um pórtico reforçado de betão armado.

4. Casos práticos

Apresentação de casos de estudo de intervenções de reforço sísmico em edifícios antigos de betão armado e discussão das metodologias implementadas.

5. Exemplo de aplicação - Edifício tridimensional

Modelação, avaliação e reforço sísmico de um edifício de betão armado, recorrendo a análises estáticas não lineares.

OUTRAS INFORMAÇÕES



Carga Horária de 14h



16 e 17 de Setembro de 2022



Presencial
IST - DECivil



9h00 às 18h00



400€ + IVA 23% (492€)

É estritamente proibida a captação de som e imagens (fotografia ou vídeo) durante a acção de formação. A FUNDEC reserva-se no direito de adiar a acção de formação, caso não seja garantido o número mínimo de formandos.

CONTACTOS

Fernanda Correia / Vanessa Silva

Tel. (+351) 218 418 042

E-mail: fundec@tecnico.ulisboa.pt

www.fundec.pt

FUNDEC – IST – DECivil
Av. Rovisco Pais
1049-001 Lisboa – Portugal

fundec.pt